

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 03 /2004

12 de janeiro de 2004

Nomeia servidor que
menciona.

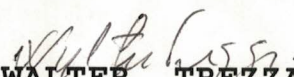
O Prefeito Municipal de Maripá de Minas,
no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Procurador Administrativo do Município o Dr. Mário Lúcio Alvarenga Gonçalves Silva, advogado inscrito na OAB/MG sob o n.º 85.513, devendo o mesmo responder pela função de defensor público municipal, com atribuições a serem definidas por Decreto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maripá de Minas, 12 de janeiro de 2004.


WALTER TREZZA
Prefeito Municipal